



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 057/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, segundo andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, sendo Ademir Anibale, Eduardo Sanches, Nivaldo Leiteiro, reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **16ª Sessão Extraordinária do ano de 2023**, em que será realizada no dia seis de dezembro do ano de 2023, às 14h00min, sendo os seguintes: **Projeto de Lei ordinária nº 337/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 705.853,44 (setecentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três mil reais e quarenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 338/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 101.752,73 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 357/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 552.025,21 (quinhentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 358/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.305.325,20 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 360/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o poder executivo a doar projeto de pavimentação da MT 175 para a secretaria de infraestrutura e logística do estado de Mato Grosso (SINFRA-MT) e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 361/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 363/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 364/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 49.982,70 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Após apresentação e discussão dos projetos, **TODOS** os membros opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, registrando que os projetos estão em conformidade com as legislações vigentes, Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue



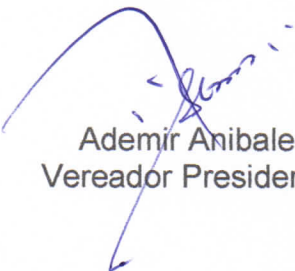
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

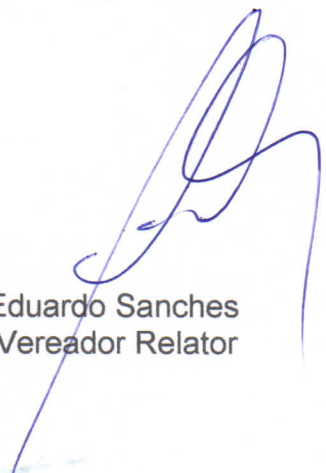
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

assinada pelos presentes. Sala quinze, segundo andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 14 de dezembro de 2023.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Nivaldo Leiteiro
Vereador Membro